

## **ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2005/2006, REALIZADA NO DIA 17/06/2005**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e seis, nas dependências do Edifício Sede da Eletrosul, foi realizada reunião de negociação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2005/2006, entre a ELETROSUL Centrais Elétricas S.A, e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores Eletricistas do Vale do Itajaí, o Sindicato dos Eletricistas do Norte de Santa Catarina, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Geradoras, ou Distribuidoras, ou Transmissoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná, o Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região, e o Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba, doravante denominados Sindicatos, na qual ficaram acordados os seguintes assuntos:

**1. DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO:** A Eletrosul praticará a partir de 1º de junho de 2005 o valor da diária de alimentação de R\$ 65,00, para as categorias 1 e 2, e de R\$ 55,00, para a categoria 3. **2. ASSÉDIO MORAL:** A Eletrosul em estrito respeito à dignidade humana do trabalhador orientará os seus empregados, gerentes e gestores através de Instruções Normativas, objetivando neutralizar práticas de “mobbing” ou terror psicológico que ocasione dano psíquico aos empregados degradando o ambiente de trabalho. A Eletrosul constituirá Comissão Paritária entre a Empresa e os Sindicatos para análise de eventuais casos de Assédio Moral, quando houver denúncias. **3. CREDENCIAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA APOSENTADOS E DEPENDENTES:** Em até 90 dias, a Eletrosul estenderá, o uso do seu sistema de credenciamento para os futuros Aposentados e seus dependentes, com pagamento integral e à vista pelos beneficiários. **4. EVENTO DE ALTO CUSTO EM MEDICINA:** Em até 6 meses, a Eletrosul se compromete a concluir estudos sobre alternativas para salvaguardar eventos de alto custo com tratamento de saúde dos empregados, aposentados e dependentes. **5. EXTENSÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA OS APOSENTADOS :** Na vigência do ACT 2005/2006, a Eletrosul se compromete a apresentar alternativas aos empregados que ora fazem ou vierem a fazer uso do programa de auxílio aos deficientes físicos ou mentais, acessível hoje apenas aos dependentes e empregados em atividade, a serem elencadas por um Grupo de Trabalho específico. **6. EXAME PERIÓDICO:** A Eletrosul oportunizará, por ocasião da realização do Exame

Periódico anual, a totalidade dos exames recomendados pelos seus Médicos do Trabalho. **7. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS:** As causas de suspeitas de doenças ocupacionais serão investigadas pela Empresa e terão os seus custos por ela cobertos. **8. INCENTIVO À FORMAÇÃO:** A Eletrosul elevará de 50 para 60 %, o reembolso das matrículas e mensalidades de cursos de nível universitário, manterá os 90 % para o nível médio, e elevará de 30 para 50 % do nível 1 da Tabela de Salários, o valor limite de reembolso para cursos universitários e de nível médio, e estenderá o respectivo reembolso para os empregados que desejarem realizar um novo curso técnico – pós médio. **9. PROJETO EDUCAR:** A Eletrosul manterá o Projeto Educar enquanto não atender 100 % dos empregados interessados em fazê-lo. **10. IMPLANTAÇÃO DO PREC –** A Eletrosul buscará implementar o Plano de Readequação Programada do seu Quadro de Pessoal durante a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006.

E assim, não havendo mais nada a tratar sobre o assunto, foi dada por encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio Pedro Dal Bó, a lavratura da presente ata a qual assino juntamente com os Diretores da Eletrosul e os representantes sindicais presentes,

Florianópolis, 17 de junho de 2005.

Fábio Pedro Dal Bó

***Pela ELETROSUL:***

Diretor Presidente

Diretor de Gestão  
Administrativa e Financeira

Diretor Técnico

***Pelos SINDICATOS:***

Sindicato dos Trabalhadores  
na Indústria de Energia  
Elétrica de Florianópolis

Sindicato dos  
Trabalhadores na Indústria  
de Energia Elétrica do Sul  
de Santa Catarina

Sindicato dos  
Trabalhadores Eletricistas  
do Vale do Itajaí

Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Geradoras, ou Distribuidoras, ou Transmissoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul

Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba